



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 03/06/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 130, 28 DE MAIO DE 2019**

**DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE  
CONTROLE INTERNO NO IPS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

**CONSIDERANDO** as orientações do TCEES, especificamente a Resolução nº 227 de 05 de setembro de 2011, e o disposto na Lei Municipal nº 4.080/2013 no que tange a Unidade Executora e disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.149/2013.

**CONSIDERANDO** que o Comitê de Controle Interno foi instituído pelo artigo 79 - A da Lei 2818/2005, com a redação dada pela Lei 4996/2019, cujas as competências se encontram no §1º do referido artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Comitê de Controle Interno, os seguintes servidores:

**Presidente:** Girlea Escopelli Gomes

**Membros:** 1) Bruna Oansini Mazocco  
2) Daniel Albareda de Oliveira  
3) Dianica Rodrigues Zandona Martins  
4) Graziela de Andrade Guerra Santiago Magal  
5) Marcia Helena Torres  
6) Weslei da Costa Ferreira  
7) Lucineia Vermeulm Silva

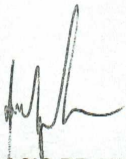
**Art. 2º.** O Comitê de Controle Interno deverá apresentar mensalmente relatório ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos que após análise deverá encaminhá-lo ao Diretor Administrativo Financeiro para ateste.

ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo Financeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 28 de maio de 2019.

  
**EVILASIO DE ANGELO**  
Diretor Presidente